



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206 e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL — EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 –
PRÊMIO CAPOEIRA VIVA DE POUSO ALTO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PRÊMIO CAPOEIRA VIVA DE POUSO ALTO

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB

LEI Nº 14.399/2022

A Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG, por meio do órgão responsável pela execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PRÊMIO CAPOEIRA VIVA DE POUSO ALTO, destinado à seleção e premiação de agentes, mestres, grupos, coletivos e iniciativas culturais relacionadas à preservação, valorização e difusão da capoeira, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Após análise das inscrições, da documentação apresentada e observados os critérios estabelecidos no Edital, torna-se público o seguinte resultado:

1. PROPONENTES CONTEMPLADOS

01 - Centro Cultural Senzala

Raudinelli Arantes de Oliveira 005.707.266-3

02 - Abadá Capoeira Jeferson Carvalho Jorge 693.871.846-68

Os proponentes acima identificados foram considerados CONTEMPLADOS, estando aptos a receber a premiação prevista no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Prêmio Capoeira Viva de Pouso Alto, observadas as condições, exigências e procedimentos estabelecidos no Edital e na legislação aplicável.

2. DA PREMIAÇÃO

Os valores das premiações serão concedidos conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e de acordo com a disponibilidade dos recursos destinados à premiação.

3. DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES

Os proponentes contemplados deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital para a formalização da premiação, bem como apresentar, caso solicitado, os documentos complementares necessários. O pagamento das premiações ficará condicionado ao cumprimento das exigências previstas no Edital e à regularidade da documentação apresentada pelos contemplados.

Pouso Alto/MG, 17 de agosto de 2026.